

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS N.º:
00063-
00004524/2023-76 E
N.º: 00063-
00002567/2024-06.

SEGUNDO
TERMO ADITIVO
À ATA DE
REGISTRO DE
PREÇO N.º:
31/2024 -
TERRAFAR
HOSPITALAR
LTDA. CELEBRADA
ENTRE A
FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA -
FHB E A
EMPRESA
TERRAFAR
HOSPITALAR
LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **TERRAFAR HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.762.841/0001-15, sediada na Rua Rua laurentino Martins Rodrigues s/n, Quadra 06, Lote 10, Centro, Santa Rita do Novo Destino, Goiás, CEP 76.395-000, telefone: (62) 3353-2341 ou (62) 98509-7400, e-mail: terrafarhospitalar@gmail.com, neste ato representada por **ANDERSON LUIS DA SILVA**, sócio administrador, portador(a) do CPF/MF n.º 633.***.161-** e da Carteira Profissional n.º 01**80 CRC/GO, tendo em vista o que consta no Processos n.º 00063-00004524/2023-76 e n.º: 00063-00002567/2024-06, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 31/2024 - TERRAFAR (140748173) pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021, supressão total dos itens 7 e 8, e conceder reajuste de 5,48%, conforme solicitação da área demandante (158526597 e 168095398) e anuência da empresa (168082196).
- 2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:
- 2.2.1. O Termo de Referência (147750476);
- 2.2.2. O Edital de Licitação PE n.º 11/2024 (140754490);
- 2.2.3. A Proposta (170248071);
- 2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 14 de maio de 2025 e termo final em 14 de maio de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO:

- 4.1. Para o novo ciclo de vigência, conforme solicitação da área demandante e anuência da empresa haverá supressão total (100,00%) dos itens 07 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO e 08 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO, com base no artigo 199 do Decreto n.º: 44.330 de 16/03/2023, conforme demonstrativo abaixo:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ATUAL	SUPRESSÃO	QUANTIDADE NOVO CICLO	% DA SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

07	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO - para infusão de sangue e hemocomponentes em adultos, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão tipo luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote (AMPLA CONCORRÊNCIA)	43.200	43.200	0	100,00%	R\$0,00	R\$0,00
08	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO - para infusão de sangue e hemocomponentes em adultos, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão tipo luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote (IDEM AO ITEM 07 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%)	14.400	14.400	0	100,00%	R\$0,00	R\$0,00
09	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 150 ML - Bolsa para transferência de sangue e seus componentes; tamanho/capacidade de 150 mL; esterilizadas por processo validado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente; em material transparente, incolor, flexível, descartável, estéril; confeccionada em PVC atóxico com formato anatômico, cantos internos arredondados, apirogênica, embaladas individualmente; deve apresentar no rótulo da bolsa informações de código de barra, fabricante, validade e número de lote. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	3.825	0	3.825	0,00%	R\$17,39	R\$66.516,75
10	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 150 ML - Bolsa para transferência de sangue e seus componentes; tamanho/capacidade de 150 mL; esterilizadas por processo validado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente; em material transparente, incolor, flexível, descartável, estéril; confeccionada em PVC atóxico com formato anatômico, cantos internos arredondados, apirogênica, embaladas individualmente; deve apresentar no rótulo da bolsa informações de código de barra, fabricante, validade e número de lote. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote. (IDEM AO ITEM 09 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%)	1.275	0	1.275	0,00%	R\$17,39	R\$22.172,25

11	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 300 ML - Bolsa para transferência de sangue e seus componentes; tamanho/capacidade de 300 mL; esterilizadas por processo validado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente; em material transparente, incolor, flexível, descartável, estéril; confeccionada em PVC atóxico com formato anatômico, cantos internos arredondados, apirogênica, embaladas individualmente; deve apresentar no rótulo da bolsa informações de código de barra, fabricante, validade e número de lote. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)	500	0	500	0,00%	R\$18,02	R\$9.010,00
12	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 600 ML - Bolsa para transferência de sangue e seus componentes; tamanho/capacidade de 600 mL; esterilizadas por processo validado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente; em material transparente, incolor, flexível, descartável, estéril; confeccionada em PVC atóxico com formato anatômico, cantos internos arredondados, apirogênica, embaladas individualmente; deve apresentar no rótulo da bolsa informações de código de barra, fabricante, validade e número de lote. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)	400	0	400	0,00%	R\$16,81	R\$6.724,00
VALOR TOTAL (R\$)							R\$104.423,00

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

5.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 31/2024 - TERRAFAR (140748173) é de **R\$104.423,00** (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais), para a vigência de 14/05/2025 a 14/05/2026 conforme especificação abaixo:

Proposta (170248071)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO - para infusão de sangue e hemocomponentes em adultos, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão tipo luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote (AMPLA CONCORRÊNCIA)	LAMEDID LABOR IMPOR	Unidade	0	R\$0,00	R\$0,00
8	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE ADULTO - para infusão de sangue e hemocomponentes em adultos, material de PVC cristal, estéril, descartável, livre de pirógenos. Composto de lanceta perfurante com tampa para conexão ao recipiente do hemocomponente; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e agregados, e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão tipo luer para dispositivo de acesso venoso. Embalagem tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e impressos na embalagem data de validade e registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote (IDEM AO ITEM 07 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%)	LAMEDID LABOR IMPOR	Unidade	0	R\$0,00	R\$0,00
9	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 150 ML - Bolsa para transferência de sangue e seus componentes; tamanho/capacidade de 150 mL; esterilizadas por processo validado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente; em material transparente, incolor, flexível, descartável, estéril; confeccionada em PVC atóxico com formato anatômico, cantos internos arredondados, apirogênica, embaladas individualmente; deve apresentar no rótulo da bolsa informações de código de barra, fabricante, validade e número de lote. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	JP FARMA	Unidade	3.825	R\$17,39	R\$66.516,75

10	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 150 ML - Bolsa para transferência de sangue e seus componentes; tamanho/capacidade de 150 mL; esterilizadas por processo validado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente; em material transparente, incolor, flexível, descartável, estéril; confeccionada em PVC atóxico com formato anatômico, cantos internos arredondados, apirogênica, embaladas individualmente; deve apresentar no rótulo da bolsa informações de código de barra, fabricante, validade e número de lote. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote. (IDEM AO ITEM 09 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%)	JP FARMA	Unidade	1.275	R\$17,39	R\$22.172,25
11	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 300 ML - Bolsa para transferência de sangue e seus componentes; tamanho/capacidade de 300 mL; esterilizadas por processo validado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente; em material transparente, incolor, flexível, descartável, estéril; confeccionada em PVC atóxico com formato anatômico, cantos internos arredondados, apirogênica, embaladas individualmente; deve apresentar no rótulo da bolsa informações de código de barra, fabricante, validade e número de lote. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)	JP FARMA	Unidade	500	R\$18,02	R\$9.010,00
12	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA 600 ML - Bolsa para transferência de sangue e seus componentes; tamanho/capacidade de 600 mL; esterilizadas por processo validado pelo fabricante e em conformidade com a legislação vigente; em material transparente, incolor, flexível, descartável, estéril; confeccionada em PVC atóxico com formato anatômico, cantos internos arredondados, apirogênica, embaladas individualmente; deve apresentar no rótulo da bolsa informações de código de barra, fabricante, validade e número de lote. O material deverá apresentar registro na ANVISA. Junto a cada entrega deverá ser encaminhado certificado de análise do lote. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)	JP FARMA	Unidade	400	R\$16,81	R\$6.724,00
TOTAL (R\$)						R\$104.423,00

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE:

6.1. O presente Termo Aditivo visa conceder (170171956) reajuste de 5,48% conforme estabelecido no Item 16 do Edital de Licitação PE nº 11/2024 (140754490), sendo que os valores constante da tabela nas Cláusulas Quarta e Quinta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 04/2024 - TERRAFAR HOSPITALAR LTDA (132330620) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

ANDERSON LUIS DA SILVA
TERRAFAR HOSPITALAR LTDA.
Representante Legal do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **anderson luis da silva**, **Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3**, **Presidente**, em 14/05/2025, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **170599229** código CRC= **38FE1D13**.

